



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

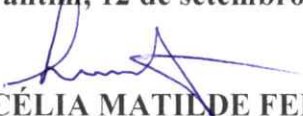
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 099/25

O Vereador Fernando Ribeiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei., que institui o Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde Bucal – PMAISB e as diretrizes para a melhoria e qualificação do atendimento odontológico no âmbito do município de Votorantim.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário. No entanto, por recomendação do Parecer Jurídico 86/2025-GNP e dos pareceres das comissões que nos antecedem, seguimos as orientações para elaboração e apresentação de uma Emenda Supressiva.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 12 de setembro de 2025.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro